



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1387A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1387A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.224, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre permissão de uso de próprio público municipal, a título precário, ao Centro Assistencial Benedita Fernandes, representado pela Senhora Julia Adelaide de Souza Santos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, através de decreto municipal, autorizar a permitir o uso de bem público a terceiros, em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica de 12 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a permissão de uso a ser feita para o Centro Assistencial Benedita Fernandes, representado pela Senhora Julia Adelaide de Souza Santos, conforme solicitação elaborada através do protocolo nº 1687/2025, proporcionará espaço físico adequado para acolher demanda muito grande de pessoas para realização do evento de leilão de gado em prol a referida Entidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, a título precário, das dependências do Recinto de Exposições “Odilon Ferreira de Almeida” deste Município de Buritama, ao Centro Assistencial Benedita Fernandes, representado pela Senhora Julia Adelaide de Souza Santos - Presidente.

Parágrafo Único - A permissão de que trata o “caput” deste artigo, será para realização do leilão do gado em prol a referida Entidade, que acontecerá no dia **05 de julho de 2025**, e demais dias que antecedem e sucedem a referida data, para respectiva organização.

Art. 2º - Fica o permissionário responsável por todo e qualquer dano que porventura ocorrer em virtude do evento, bem como, devolver o prédio público municipal limpo, e nas mesmas condições em que o receber, inclusive eventualmente provocado pelo organizador do evento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 29 de abril de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

DECRETO Nº 5.225, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor Giuliano Ferreira Coelho - Diretor do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal **GIULIANO FERREIRA COELHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.907.496-4 e CPF (MF) nº CPF nº 278.026.928-65, do cargo de provimento em comissão **“Diretor do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos**, nomeado pelo Decreto nº 5.091/2025.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em **01 de maio de 2025**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 30 de abril de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS - Encarregada de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 12.027, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia nova composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Amanda Carina Sanches - Diretora do Departamento Municipal de Cultura, no sentido de atualizar a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Buritama.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1387A

Página 3 de 6

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Buritama, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.836 de 14 de dezembro de 2012, e suas alterações.

Departamento Municipal de Cultura

Titular: Amanda Carina Sanches

Suplente: Maria Eduarda Gambera Mariano

Departamento de Esportes e Turismo

Titular: Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa

Suplente: Rodolfo Guimarães Gonçalves

Área de Comunicação

Titular: Pedro Henrique dos Santos

Suplente: Iolanda Spatini Moura Magnoler

Departamento de Educação

Titular: Neusa Aparecida Basso de Almeida

Suplente: Eliana Aparecida Gomes

Departamento de Planejamento

Titular: Josiany Keila Maceno de Miranda Baggio

Suplente: Alline Amélia Manzali Garcia Costa

Biblioteca Pública Municipal

Titular: Luciene Santos Candido

Suplente: Roseli Albertini Bruno

Departamento de Contabilidade

Titular: José Luiz Silveira Figueira

Suplente: Eliana Aparecida da Cruz

Departamento Jurídico

Titular: Carlos Alberto Goulart Guerbach

Suplente: Cristiani Aparecida de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil

Teatro

Titular: Guilherme Ferreira

Suplente: Thiago Mendes

Música

Titular: Eduardo Pinheiros

Suplente: Lilian Jarina

Titular: Rogerio Robles Dias

Suplente: Ronald Francis Maceno de Miranda

Dança

Titular: Gomery Junior

Suplente: Maria Angelica Januzzi do Nascimento

Artesanato

Titular: Leila Garcia

Suplente: Adileusa Aparecida de Godoy

Diversidade Artística e Cultural

Titular: Renata Bombardi

Suplente: Adriano Cortez

Literatura

Titular: Jaqueline Polisel

Suplente: Elaine Graziela

Artes Plásticas

Titular: Douglas Vieira

Suplente: Osmar Quirino

Art. 2º - A nomeação dos membros do referido Conselho compreenderá um mandato de 02 (dois) anos,

permitida recondução, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal 3.836/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 11.570/2023**.

Buritama/SP, 28 de abril de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

PAUTA DE MATÉRIAS

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 05 de maio de 2025, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/25 -

Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal, dando outras providências administrativas;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/25 -

Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre alteração de jornada de trabalho e referência salarial do cargo que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/25 -

Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que modifica parcialmente a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Buritama, promove alteração de Leis Complementares Organizacionais, dispondo sobre reestruturação parcial do Quadro de Pessoal Comissionados do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/25 -

Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre reclassificação de referência do cargo que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 37/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre recebimento em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1387A

Página 4 de 6

doação de benfeitorias da Estrada Municipal João Theodoro Alfredo – BTM 470, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 38/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.048.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO, e dá outras providências;

REQUERIMENTO Nº 79/25 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado a senhora **Natalia Silvana Vacari da Silva, sócia proprietária da empresa Autimmais, localizada à Rua José Zar, nº 456, em Castilho/SP**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se tem médicos inscritos no quadro daquela empresa que estão atendendo no município de Buritama; em caso afirmativo, favor fornecer relação nominal e CRMs dos profissionais;

REQUERIMENTO Nº 80/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, o seguinte: 1 - Relatório detalhado informando a origem histórica da dívida da Santa Casa, com a identificação do período em que se iniciou a formação do passivo; 2 - Informações atualizadas sobre a situação financeira da instituição, com dados oficiais;

REQUERIMENTO Nº 81/25 - Autoria: vereador **Wallison Roberto da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a implementação do serviço de transporte coletivo urbano instituído pela Lei Municipal nº 5.029, de 07 de março de 2025, especificamente o seguinte: 1 - Qual a data prevista para o início das operações do serviço de transporte coletivo urbano no município de Buritama? 2 - Quais as medidas que já foram tomadas pelo Governo do Município de Buritama para a efetivação desse serviço, como aquisição de veículos, definição de itinerários e contratação de pessoal? 3 - Há algum cronograma detalhado para a implementação do serviço que possa ser compartilhado com esta Casa Legislativa?

REQUERIMENTO Nº 82/25 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, um relatório com informações documentadas e detalhadas, com cópias xerográficas ou digitalizadas, das empresas prestadoras de serviços de home care contratadas pelo município, seja por decisão judicial ou não, **de 1º de janeiro de 2024 até a presente data**, demonstrando e nomeando quais são as empresas contratadas diretamente pelo próprio município ou através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIMSA, e quais

contratos estão vigentes, contendo ainda as seguintes informações: 1 - Informando o nome e valor do contrato de cada empresa e, se for por processo judicial, informar o número do processo; nomes dos profissionais contratados por empresa e sua carga horária, com a sua remuneração mensal e o seu local de trabalho; 2 - Documentações que comprovam o acompanhamento e a fiscalização por parte do município demonstrando a efetiva prestação dos serviços. 3 - Quais ações estão sendo planejadas pelo Governo do Município para que este tipo de serviço chegue aos nossos idosos o mais rápido possível, sem a necessidade de as famílias entrarem judicialmente;

REQUERIMENTO Nº 83/25 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, listagem constando todos os nomes dos servidores municipais, efetivos e/ou comissionados, que receberam durante o período de **1º de janeiro/2025 até a presente data**, todas as gratificações concedidas em seus vencimentos, em lista separada mensalmente, constando em cada nome, o tipo de gratificação, a porcentagem e o valor gratificado;

REQUERIMENTO Nº 84/25 - Autoria: vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja oficiado a senhora **Sônia Maria Moyses Ferlete, Presidente do Conselho Municipal de Saúde - COMUS de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, respostas às seguintes indagações abaixo, com cópias xerográficas ou digitalizadas, se for o caso: 1 - O Conselho Municipal de Saúde foi comunicado oficialmente da intervenção na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, por parte do Prefeito Municipal? Se sim, enviar cópia do ofício protocolado; 2 - O Conselho Municipal de Saúde foi convocado alguma vez, seja em reunião ordinária ou extraordinária, para deliberar sobre a intervenção na Santa Casa? Caso afirmativo, enviar cópia da convocação da reunião, e cópia da Ata de deliberação e a lista de presença;

REQUERIMENTO Nº 85/25 - Autoria: vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e a senhora **Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, informações documentadas e detalhadas, com cópias xerográficas ou digitalizadas, de todo processo de prestação de serviços, integralmente, realizados pelo Departamento Municipal de Saúde junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIMSA, de cada empenho abaixo relacionado: 1 - Empenho: 2935 - Data: 26/06/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 158.055,59; 2 - Empenho: 2936 - Data: 26/02/2025 - Ação: Atividades da Atenção Básica - Valor: R\$. 4.084,04; 3 - Empenho: 3106 - Data: 27/02/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 15.572,52; 4 - Empenho: 3177 - Data: 28/02/2025 - Ação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1387A

Página 5 de 6

Atividades da MAC - Valor: R\$. 401.777,51; 5 - Empenho: 3178 - Data: 28/02/2025 - Ação: Atividades da Atenção Básica - Valor: R\$. 12.611,01; 6 - Empenho: 4797 - Data: 02/04/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 83.421,77; 7 - Empenho: 4974 - Data: 07/04/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 391.172,61; 8 - Empenho: 4976 - Data: 07/04/2025 - Ação: Atividades da Atenção Básica - Valor: R\$. 17.659,61; 9 - Empenho: 4992 - Data: 07/04/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 3.674,56; 10 - Empenho: 4994 - Data: 07/04/2025 - Ação: Atividades da MAC - Valor: R\$. 19.860,24;

REQUERIMENTO Nº 86/25 - Autoria: vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **David de Brito Santos, Interventor na Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama**, através do Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um relatório com informações documentadas e detalhadas, com as seguintes informações: 1 - Relatório de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, e a sua função, que prestavam serviços à entidade e que foram desvinculadas pela intervenção, ou seja, que tiveram seus contratos interrompidos, desvinculados ou suspensos; 2 - Relatório de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que foram contratadas pela intervenção e passaram a prestar seus serviços junto à entidade, com o objeto e valor de cada contrato;

INDICAÇÃO Nº 66/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, diante da parceria divulgada nas mídias sociais sobre possível parceria entre o município de Buritama e a UNIFEV, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, envidando todos os esforços com relação ao transporte de alunos que optem em estudar junto àquela instituição de ensino, mesmo que o número de alunos seja reduzido, sejam, então, efetuadas parcerias com municípios da comarca para que estes alunos possam ser transportados como "carona amiga", justamente para melhor atender os nossos estudantes;

INDICAÇÃO Nº 67/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de luminárias no interior da praça José Perez Dias localizada na confluência da Av. Waldevino Ismael de Souza com a Rua Aurélio Fernandes;

INDICAÇÃO Nº 68/25 - Autoria: vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando o desenvolvimento de um programa de incentivo ao plantio de árvores nos perímetros territoriais de Buritama;

INDICAÇÃO Nº 69/25 - Autoria: vereador **Wallison**

Roberto da Silva, indicando o nome da senhora **LUCIANA SERAPHIN**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascida em 24/05/1972, em Vinhedo/SP, Luciana é solteira, mãe de um filho de 21 anos, e atualmente cursa a faculdade de Serviço Social. Mudou-se para Buritama em 2008, quando passou a atuar na Casa Albergue, auxiliando nos afazeres diários daquela entidade. Mesmo após assumir o cargo de Agente de Saneamento na Divisão de Vigilância do Governo do Município de Buritama, em 07/07/2008, continuou colaborando nos horários de folga. Com o fechamento da Casa Albergue em 2011, Luciana deu início ao projeto "Sopão", que há 14 anos prepara uma média de 80 marmitas por dia, de segunda a sexta-feira, em sua residência, localizada na Rua Joaquim Pereira dos Santos, 425, Cohab V. Os alimentos são obtidos por meio de doações da população e do comércio local. Em 2018, Luciana foi agraciada por esta Casa Legislativa com a Medalha 24 de Agosto. Após pesquisas realizadas pelo vereador autor desta proposição nas redes sociais, o nome de Luciana Seraphin foi o mais apontado para receber a honraria de Título de Cidadã Buritamense;

INDICAÇÃO Nº 70/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a adoção de medidas para a efetiva fiscalização e promoção e proteção da arborização urbana no município de Buritama, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 4.492, de 26 de setembro de 2018, especialmente em seus artigos 24 e 33;

INDICAÇÃO Nº 71/25 - Autoria: vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando o nome do senhor **JOSÉ CARLOS DE FREITAS JUNIOR**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. É com imensa honra e alegria que hoje nos reunimos para celebrar um filho desta terra, um homem que, mesmo não tendo nascido aqui, escolheu Buritama como seu lar, seu porto seguro e o palco de suas conquistas. Um cidadão cuja trajetória se confunde com a própria história de progresso e empreendedorismo da nossa cidade. É meu privilégio apresentar a vocês José Carlos de Freitas Junior - ou simplesmente "Junior", como muitos o conhecem - homenageado desta noite com o título de Cidadão Buritamense. Nascido em Diadema no ano de 1983. Filho de José Carlos de Freitas e de Helena Aparecida de Farias Freitas. Chegou a Buritama ainda criança, em 1990, trazido por seu pai, o visionário José Carlos de Freitas, fundador da primeira imobiliária da cidade: a Imobiliária São Vicente. Foi ali, entre contratos e chaves de portas que se abriam para novos sonhos, que o pequeno Zé Carlos aprendeu, desde os 12 anos, o valor do trabalho, da perseverança e, acima de tudo, do pertencimento. Aos 22 anos, formou-se em Direito (2005), mas foi no coração do mercado imobiliário, aos 24 anos (2007), que encontrou sua verdadeira vocação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1387A

Página 6 de 6

construir não apenas casas, mas histórias. Ao lado de seu irmão e sócio, Douglas de Farias Freitas, expandiu o legado da família, fundando a São Vicente Broker - um marco de modernidade e solidez, que hoje emprega pais de família e ajuda milhares de buritamenses a realizar o sonho do lar próprio. Mas José Carlos não é apenas um empresário de sucesso. É um homem de raízes profundas: marido dedicado da advogada Daniela Sampaio, parceira incansável em sua jornada; pai orgulhoso do Romeo, do Heitor e do Lorenzo, seus três pilares; e irmão leal da Aline Helena, completando a família Freitas, que tanto nos enche de orgulho. E por falar em orgulho, quantas vezes José Carlos poderia ter seguido outros caminhos, outras cidades? Mas ele escolheu Buritama. Escolheu investir aqui, crescer aqui, e acima de tudo, amar aqui. Esse sentimento de pertencimento, essa entrega à nossa comunidade, é o que hoje nos inspira a honrá-lo. Portanto, senhoras e senhores, não entregamos esta homenagem apenas a um empresário ou a um corretor. Entregamos a um homem que personifica o espírito buritamense: trabalho, família e amor pela terra que o acolheu. José Carlos, que esta honraria seja um reflexo do muito que você já fez - e do muito que ainda fará por Buritama. Ao nosso Cidadão Buritamense 2025, receba o nosso aplauso e a nossa gratidão!

INDICAÇÃO Nº 72/25 - Aatoria: vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências emergenciais necessárias, objetivando a realização de um concurso público para a contratação de médicos e demais cargos para a área da saúde no município de Buritama;

INDICAÇÃO Nº 73/25 - Aatoria: vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a promover a mudança da saída e entrada de veículos da frota da Prefeitura Municipal, até então feitas pela Rua Chafik José Abdo para a Rua Maria Florinda, logo após o lavador existente no Almoxarifado Municipal.

Buritama/SP, 30 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

PRESIDENTE

JOSE ANTONIO BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO